

# Centro Universitário de Mineiros

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior  
Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior  
DECRETO FUNDACIONAL Nº 282/2020

## CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado na internet, no site da FIMES: www.unifimes.edu.br, nesta data

Mineiros 26/11/2020

Ángela

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof<sup>ª</sup>. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor,

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

## CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado no PDI nº 282/2020 em Mineiros e outras providências”.

“Homologação no Procedimento nº 282/2020 e Mineiros e outras providências”.

26/11/2020

Ángela

**CONSIDERANDO** a necessidade de **aquisição de materiais de consumo**, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior-FIMES, localizada em Mineiros-GO.

**CONSIDERANDO** a necessária urgência que o caso requer;

**CONSIDERANDO** que o processo licitatório em epígrafe transcorreu de forma regular, pois obedeceu ao princípio da ampla publicidade por meio editalício, bem ainda que os preços ofertados se portaram em consonância aos praticados no mercado, conforme aferido por meio de pesquisa prévia que dos autos constam, realizada pelo Departamento de Compras da Instituição;

**CONSIDERANDO** a recomendação exarada pela Comissão de Licitação, Assessoria Jurídica e Controle Interno;

### DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Sistema de Registro de Preço, objeto do EDITAL DE PREGÃO nº 28/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22 de outubro de 2020, bem como no jornal O Popular, na edição do dia 22 de outubro de 2020, com abertura realizada no dia 06 de novembro de 2020, às 08h15min, nos termos e na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores, ficando homologado o objeto e a empresa:

- a) **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ Nº 13.851.726/0001-80. Com os itens (03, 06, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 28, 29, 32, 34, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 64, 65, 66, 68, 74, 75, 76, 77, 78) no valor de R\$ 146.253,70 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).
- b) **JALTA ALVES DE OLIVEIRA LIMA E CIA LTDA**, CNPJ Nº 13.925.056/0001-07. (02, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 24, 27, 30, 33, 39, 41, 53, 54, 63, 67, 69, 70, 71, 72) no valor de R\$ 66.414,20 (sessenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos).

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação

Ángela

# Centro Universitário de Mineiros

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e serão acobertadas com recursos da FIMES, para todos os fins de mister.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (26/11/2020).

*fms*  
ITA DE FATIMA DIAS SILVA  
Diretora Geral da FIMES

